



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DA PREFEITA CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 010/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 26 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação da alteração dos representantes da AJL no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Lei Municipal n. 2221/2023, considerando o ofício recebido da AJL (em anexo), solicita a alteração dos representantes da AJL - Associação Jorge Lacerda no Decreto n. 1637/2023, passando a ser o titular: Beatriz Joaquim Ribeiro e a suplente: Flávia Locks Nunes.

João Victor Torres Bandeira
Vice - Presidente do CMDCA

Recebemos em:	29.04/2024
Órgão:	Assessoria
Funcionário(a):	Katúcia
Assinatura:	



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo/SC, 17 de abril de 2024.

Ofício n.º 04/2024

OFÍCIO

À
Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
Av. Ernani Cotrim, n.º 187 - Centro
Capivari de Baixo – SC

À
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Capivari de Baixo – CMDCA.

A Associação Jorge Lacerda, associação privada sem fins lucrativos, com sede à Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n.º 1, na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, Centro, CEP 88745-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.501/0001-03, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, indicar as novas representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Capivari de Baixo - CMDCA.

Como membro titular, indicamos a Sra. Beatriz Joaquim Ribeiro, inscrita sob o CPF/MF n.º 098.738.509-70 e como membro suplente indicamos a Sra. Flavia Locks Nunes, inscrita sob o CPF/MF n.º 101.038.639-58.

Atenciosamente,

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente
Associação Jorge Lacerda

EXPEDITO MICHELS
Diretoria Administrativo/Financeiro
Associação Jorge Lacerda

ESTE INSTRUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E SEUS SIGNATÁRIOS SÃO REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES CONTRATANTES PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

e-mail: beatriz.nibeiro@diamanteenergia.com.br
931027939

A Lei Nº 1990/2019 declara de utilidade pública municipal a Associação Jorge Lacerda, Conforme Lei Municipal nº 1.575/2013.
Inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conforme Resolução nº 200/2020.
Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1 – 88745-000 – Capivari de Baixo/SC – CNPJ 12.606.501/0001-03. Fone: 3623-2460

1. Ofício FIA - br.docx

Documento número #b63fd508-f945-4e5d-85a8-02845f5c4a94

Hash do documento original (SHA256): fd2f9da758a1a65b22b0c3590ea888f121e0d3de490f65bda8245b75879e7932

Assinaturas



Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 14:28:09



Expedito Michels

CPF: 432.913.099-87

Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 15:10:28

Log

- 22 abr 2024, 13:57:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número b63fd508-f945-4e5d-85a8-02845f5c4a94. Data limite para assinatura do documento: 22 de maio de 2024 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 abr 2024, 13:57:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 22 abr 2024, 13:57:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: daf@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Expedito Michels e CPF 432.913.099-87.
- 24 abr 2024, 14:28:09 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 138.204.120.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.483212 e longitude -58.661659. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 24 abr 2024, 15:10:28 Expedito Michels assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail daf@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 432.913.099-87. IP: 104.28.63.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.460135332948894 e longitude -48.977936020567356. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2024, 15:10:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b63fd508-f945-4e5d-85a8-02845f5c4a94.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b63fd508-f945-4e5d-85a8-02845f5c4a94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.